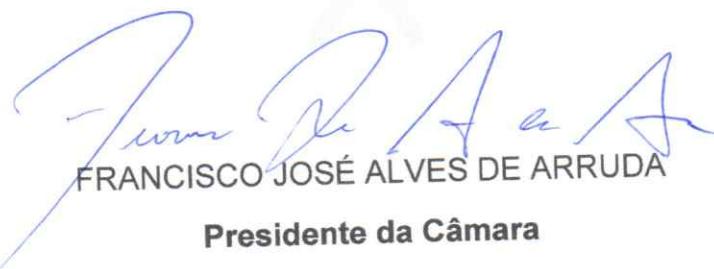




**ATA DA 519<sup>a</sup>**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**1º PERÍODO**  
**DE 02 DE MAIO DE 2025**

  
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA

**Presidente da Câmara**

## **Ata da Quingentésima Décima Nona (519º) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Vigésima (20º) Legislatura.**

Aos dias dois (02) de Maio de 2025 com início ás 19:00 horas e 14 minutos iniciou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de maio no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará. O Presidente registrou a presença dos seguintes Vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Ediomar de Carvalho Silva, Francisco das Chagas de Oliveira Alves, Francisco Ediomar de Carvalho Silva, Francisco das Chagas de Oliveira Alves, Ivan Vieira de Araújo, João José Alves de Arruda, Francisco Lima da Silva, Lucas Daniel Fontenele de Sousa, Maria Jaqueline Oliveira da Silva, Osmar Cipriano Barroso Junior, Silmara Fontenele Cavalcante. Havendo o número regimental invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente sessão e convida o Primeiro Secretário para fazer a Leitura da Ata da última sessão. Após a leitura da ata o Presidente coloca a ata em discussão e não havendo Vereadores para discuti o Presidente coloca em votação. Ata aprovada por unanimidade votaram a favor os seguintes Vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Ediomar de Carvalho Silva, Francisco das Chagas de Oliveira Alves, Francisco José Alves de Arruda, Francisco Lima da Silva, Ivan Vieira de Araújo, João Clóvis Mapurunga da Frota, João Luiz Nogueira Pessoa, José Océlio Brito Silva, Lucas Daniel Fontenele de Sousa, Manuel Alves de Sousa, Maria Jaqueline Oliveira da Silva, Osmar Cipriano Barroso Junior e Silmara Fontenele Cavalcante. O Presidente convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura das matérias do expediente quais sejam:

- **Ofício Nº 001/2025**, assunto comunicação de impedimento de fiscalização em unidade Pública Municipal de autoria do Vereador: João Luiz Nogueira Pessoa (PODEMOS).
- **Requerimento Nº 046/2025** abono de falta, autor Ivan Vieira de Araújo por razões de saúde.
- **Requerimento Nº 054/2025** solicitações de informações sobre blocos e lideranças partidárias existentes na Câmara Municipal de Viçosa do Ceará em 2025 autor: João Luiz Nogueira Pessoa.

Após a leitura das matérias o presidente dá início ao pequeno expediente com o tempo máximo de 5 minutos por ordem dos inscritos o Vereador João Luiz que cumprimentou a todos com boa noite e falou sobre a falta do Vereador Ivan Vieira e disse que questão de saúde é algo delicado e pode acontecer com qualquer pessoa e é justo que todos colegas Vereadores aprovem o abono de falta, e diz que é legal a sessão ser de forma virtual, que quando não poder ir a sessão possa participar de casa mesmo, e que acha salutar o projeto e falou também sobre seu requerimento de sua autoria onde contestou a saída do partido PSD do Bloco Partidário de Oposição e diz que o partido é livre para

sair, mais tem a hora de sair e que vossa excelência tem que tomar uma decisão baseada no regimento interno da casa, na Lei Orgânica e não na vontade do partido a hora que quer e com acordo feito pelos líderes partidários também com os dirigentes partidários fez acordo para participar e em momento algum não conversou para sair, não disse o porquê que ia sair, ficamos sabendo somente quando foi lido o requerimento e ainda fora do prazo então tem que se cumprir o prazo não pode ser feito de forma aleatória nada contra a Vereadora: Jaqueline querer ser Líder do PSD esse não é problema, a questão de ser líder precisa ter pelo menos dois Vereadores isso não é cumprimento de acordo, O Vereador também falou que Ricardo Fontenele fez acordo para participar do bloco partidário e não cumpriu o acordo foi por trás rateiramente e pediu para sair e na política tem que ter palavra tem que cumprir acordos e pede para que o Presidente do PSD que ele tenha palavra então essa atitude de sair sem ter nos comunicado foi errado e que não vai se calar diante disso o Vereador ressalta o ofício de sua autoria onde comunicou a vossa excelência e foi até a promotora falar um grave incidente onde estava fiscalizando onde recebi uma denuncia de fiscalização e fui até essa creche e fui impedido de entrar onde fui desmoralizado temos que fazer o nosso papel de Vereador e diz que tem que ter a fiscalização e pede ao presidente que tome providências, e diz que pediu a promotora para que faça uma nova Manifestação do Ministério Público dando um parecer de recomendação á prefeitura que não venha impedir as fiscalizações, onde fez diversas fiscalizações e hoje ver que estão em andamentos, então peço a todos que ajudem nesse trabalho que não seja impedido de fazer o devido trabalho de Vereador. Por ordem dos inscritos o Vereador Ivan Vieira que cumpriu a todos com boa noite e falou sobre seu abono de falta e disse que conta com o apoio de seus colegas Vereadores e justifica sua falta por problemas de saúde. Por ordem dos inscritos o Vereador João Clóvis que dispensou a palavra, não havendo vereadores mais inscritos o Presidente coloca em discussão o requerimento Nº 046/2025 de autoria do Vereador: Ivan Vieira, abono de falta, não havendo ninguém para discutir o Presidente coloca em votação, abono aprovado por Unanimidade Votaram a favor os seguintes Vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Ediomar de Carvalho Silva, Francisco das Chagas de Oliveira Alves, Francisco José Alves de Arruda, Francisco Lima da Silva, Ivan Vieira de Araújo, João Clóvis Mapurunga da Frota, João Luiz Nogueira Pessoa, José Océlio Brito Silva, Lucas Daniel Fontenele de Sousa, Manuel Alves de Sousa, Maria Jaqueline Oliveiras da Silva, Osmar Cipriano Barroso Junior e Silmara Fontenele Cavalcante.

Não havendo outras matérias a deliberar e nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrada a presente sessão e comunicou a próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira) ás 19:00 horas aqui no Plenário da Câmara Municipal e eu Francisco Lima da Silva, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será



votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pelo demais Vereadores Presentes.

## ATA SESSÃO ORDINÁRIA

DA 519<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA

1º PERÍODO

DE 02 DE MAIO DE 2025

### RESULTADO VOTAÇÃO SOBRE DA LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Gerado pelo F3 Sistema de votação em 02/05/2025

Vereador	Projeto	Tipo Voto	Data Votacao
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ALVES	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
EDIMAR GABRIEL DA ROCHA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
MANUEL ALVES DE SOUSA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
SILMARA FONTENELE CAVALCANTE	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
OSMAR CIPRIANO BARROSO JUNIOR	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
JOÃO CLÓVIS MAPURUNGA DA FROTA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
EDIOMAR DE CARVALHO SILVA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
MARIA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
IVAN VIEIRA DE ARAÚJO	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
LUCAS DANIEL FONTENELE DE SOUSA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
JOSÉ OCÉLIO BRITO SILVA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
FRANCISCO LIMA DA SILVA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 518	FAVORAVEL	02/05/2025
			Total de votos: 13

